

REGULAMENTO DA AÇÃO
“COMPRE UM GALAXY A E GANHE UMA SKIN”

1. DA AÇÃO COMPROU E GANHOU:

1.1. A presente ação “Compre Um Galaxy e Ganhe Uma Skin” (“Ação”) é realizada pela **SAMSUNG ELETRÔNICA DA AMAZÔNIA LTDA.**, sociedade empresária limitada, sediada na Avenida dos Oitis, nº 1.460, Bairro Distrito Industrial II, Manaus/AM, CEP 69.007-002, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 00.280.273/0001-37 (“Samsung”).

1.2. Durante o período da Ação, qualquer pessoa física, com no mínimo 18 (dezoito) anos de idade completos, residente e domiciliada em território nacional, que adquirir qualquer dos produtos participantes indicados no item 2 abaixo, fabricados no Brasil, em quaisquer lojas autorizadas da Samsung, bem como seguir todas as Condições descritas no Item 5 abaixo, ganhará o brinde exclusivo da Ação.

2. PRODUTOS SAMSUNG PARTICIPANTES (“Produto(s)”):

- I.** Galaxy A10 - SM-A105;
- II.** Galaxy A20 - SM-A205;
- III.** Galaxy A30 - SM-A305;
- IV.** Galaxy A50 - SM-A505;
- V.** Galaxy A70 - SM-A705; e,
- VI.** Galaxy A80 - SM-A805;

2.1. Os Produtos fazem parte da presente Ação independentemente da cor em que forem adquiridos pelo participante.

3. PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO:

3.1. Período de aquisição do Produto: de 22 de abril de 2019 até 31 de dezembro de 2019, impreterivelmente, não sendo aceitos cadastros de produtos adquiridos em data posterior.

3.2. Período de envio do e-mail marketing: de 01 de agosto de 2019 até 31 de dezembro de 2019.

3.2.1. Não receberão o e-mail marketing os consumidores que adquirirem os Produtos fora do prazo indicado acima.

3.3. Período de cadastro/inserção do código de Brinde: Após recebimento do e-mail marketing com o código, este deverá ser cadastrado até a data de 31 de janeiro de 2020 na respectiva área do Jogo para desbloquear os brindes. Não serão aceitos cadastros de códigos em data posterior.

4. DOS BRINDES:

4.1. Nesta Ação, será disponibilizado o seguinte brinde exclusivo: 01 (um) código para desbloqueio de 01 (uma) Skin do jogo *Free Fire* (“Jogo”), para destravamento de 01 (uma) jaqueta exclusiva para ser utilizada no Jogo (“Brinde”).

4.2. A Ação é válida somente para compras efetuadas por pessoas físicas (CPF), efetuadas no Brasil, sem limitação de quantidade de Brindes por CPF.

- 4.3. Os Brindes serão entregues aos participantes livres e desembaraçados de qualquer ônus, via e-mail.
- 4.4. Os Brindes não poderão ser trocados ou convertidos em dinheiro.
- 4.5. A responsabilidade da Samsung perante o consumidor cessa integralmente com a entrega do Brinde.

5. CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA GANHAR O BRINDE (“Condição(ões)”):

- 5.1. Para participar, o Participante deverá seguir os seguintes passos, respeitando os prazos do Item 3 acima:
 - (a) Adquirir um ou mais Produto(s) da Samsung listado(s) no Item 2 acima, durante o período indicado no Item 3.1 acima;
 - (b) Ativar/criar uma conta Samsung por meio da configuração inicial do smartphone, ou através do site <https://account.samsung.com/membership/intro> para registro do Produto adquirido;
 - (b) Receber o e-mail marketing com o Brinde; e
 - (c) Inserir o código do Brinde na respectiva área do Jogo para desbloquear a jaqueta exclusiva durante o período indicado no Item 3.3 acima.
- 5.2. O e-mail marketing contendo o Brinde será enviado pela Samsung em até 07 (sete) dias contados da ativação ou criação da conta Samsung para registro do Produto adquirido.
- 5.3. Em caso de compras online, as condições deste Regulamento também deverão ser integralmente observadas.
- 5.4. Os participantes terão direito ao Brinde apenas para compras realizadas diretamente com revendedores autorizados em lojas físicas ou online.
- 5.5. Somente serão considerados elegíveis para ganhar o Brinde os participantes que ativarem ou criarem uma conta Samsung para registro do Produto adquirido, em consonância com os procedimentos estabelecidos acima e conforme os Termos e Condições de Serviço da Samsung https://account.samsung.com/membership/terms?paramLocale=pt_BR. Na ocorrência das seguintes hipóteses, o registro do Produto na conta Samsung não será validado para fins desta Ação, caso em que o interessado não será elegível a ganhar o Brinde, sem qualquer ônus à Samsung: (i) data de aquisição do Produto que não coincida com o período da Ação; (ii) aquisição de Produto que não corresponda ao Produto da Ação; (iii) número de série do Produto previamente cadastrados na Ação, se aplicável; (iv) número de série inválido; (v) nota fiscal ou comprovante com dados de pessoa jurídica; (vi) Produto adquirido fora do território nacional; (vii) dados incompletos ou inválidos; e (viii) dados falsificados, dentre outras situações que demonstrem irregularidade do cadastro.
- 5.6. Se solicitado pela Samsung, para ter direito ao Brinde, o consumidor deverá apresentar a respectiva Nota Fiscal ou comprovante de aquisição original do Produto, bem como qualquer outro documento que a Samsung venha a entender necessário, visando evitar possíveis fraudes na Ação.

6. CONDIÇÕES GERAIS

- 6.1. Este Regulamento estará disponível no site <https://www.samsung.com/br/offer/>;
- 6.2. Fica garantido o direito de arrependimento nas compras dos Produtos realizadas de forma *online*.
- 6.3. Ao participar desta Ação, nos termos deste Regulamento, os participantes estarão automaticamente:

- 6.3.1.** Autorizando, reconhecendo e aceitando que os dados pessoais e demais informações que porventura lhe sejam solicitados poderão ser armazenados e utilizados pela Samsung e demais empresas pertencentes ao mesmo grupo econômico, para os fins necessários à adequada realização, divulgação e conclusão desta Ação, bem como para futuros contatos com os participantes.
- 6.3.2.** Reconhecendo e aceitando expressamente que a Samsung não é responsável, nem poderá ser responsabilizada, por qualquer dano e/ou prejuízo oriundo da participação nesta Ação e/ou da eventual aceitação do Brinde.
- 6.3.3.** Reconhecendo e aceitando expressamente que a Samsung não se responsabilizará por erros de digitação e fornecimento errôneo dos dados, bem como por problemas com *software*, *hardware* ou serviço de internet do participante, ou ainda pelas configurações de e-mail do participante, tampouco das configurações do Jogo, todos eles passíveis de dificultar ou impedir a participação nesta Ação. Desta forma, caberá exclusivamente ao participante conferir se o e-mail com o Brinde foi considerado *spam* pelo domínio, sendo redirecionado à lixeira ou bloqueado, a depender da configuração do e-mail do participante.
- 6.4.** Ao efetuar o resgate do Brinde, nos termos deste Regulamento, o participante estará automaticamente autorizando a Samsung ao uso, de modo gratuito, definitivo e irrevogável, do seu nome, imagem e som de voz, em qualquer veículo de imprensa, mídia ou Internet, para divulgação desta Ação, pelo período de 01 (um) ano, contado do dia de registro do Produto.
- 6.5.** Não poderão participar pessoas jurídicas e pessoas físicas menores de 18 (dezoito) anos.
- 6.6.** Na hipótese da ocorrência de verificação e/ou comprovação de fraude e/ou tentativa de burlar as disposições do presente Regulamento e suas regras, o consumidor perderá o direito ao Brinde, sem prejuízo de ser responsabilizado civil e criminalmente conforme previsto em lei.
- 6.7.** A presente Ação não é cumulativa com outras ações e promoções que ocorram nas cidades onde se localizam os pontos-de-venda participantes, exceto se aqui previsto expressamente.
- 6.8.** Todas as dúvidas e/ou questões resultantes serão solucionadas pelos telefones abaixo (24 horas por dia), considerando as normas de proteção ao consumidor em vigor:
- 4004-0000 (Capitais e grandes centros)
- 0800-124-421 (Demais cidades e regiões)
- 6.9.** O presente Regulamento poderá ser alterado e/ou a Ação suspensa ou cancelada, sem aviso prévio, por motivo de força maior ou por qualquer outro fator ou motivo imprevisto que esteja fora do controle da Samsung e que comprometa a Ação de forma a impedir ou modificar substancialmente a condução desta como originalmente planejada.
- 6.10.** A Ação independe de qualquer modalidade de sorteio, vale-brinde, concurso ou operação assemelhada, não estando, portanto, sujeita à autorização prévia estabelecida no artigo 1º da Lei Federal 5.768/71.
- 6.11.** A participação nesta Ação implica na aceitação total e irrestrita de todos os itens deste Regulamento.

SAMSUNG ELETRÔNICA DA AMAZÔNIA LTDA.